
Considerações sobre ética na etnografia realizada em espaços digitais¹

Luiza Dias de OLIVEIRA²
Thiago Álvares da TRINDADE³
Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS

RESUMO

Este artigo busca levantar aspectos éticos necessários para a condução da etnografia em espaços digitais. A partir de guias da *Association of Internet Researchers* e da *American Anthropology Association*, traçamos as principais considerações acerca do trabalho do etnógrafo e da relação com os interlocutores. No desenvolver do artigo, anonimato, consentimento, contato com interlocutores e integridade dos indivíduos são debatidos em prol do desenvolvimento de diretrizes éticas para as pesquisas etnográficas. Também trazemos pontos sobre a Plataforma Brasil e questões específicas da Lei Geral de Proteção de Dados. Para fins de exemplo, apresentamos duas pesquisas de doutorado que estão em andamento e são amparadas no percurso teórico-metodológico etnográfico.

PALAVRAS-CHAVE: etnografia; espaços digitais; comunicação; ética.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo articular etnografia e ética no contexto de pesquisas em ambientes digitais, em específico no campo da comunicação. Ao longo do texto, o debate ético é tensionado com a empiria da pesquisa etnográfica a fim de sugerir diretrizes para a formação de novos desenhos metodológicos. As considerações aqui apresentadas trazem aportes e atualizações que dialogam com as considerações de Christine Hine (2015) sobre etnografia para internet, além de outros teóricos que debatem sobre a etnografia no campo da comunicação. As ponderações aqui levantadas também entram em diálogo com as diretrizes levantadas pela base nacional de registro de pesquisas realizadas com seres humanos (Plataforma Brasil), além das diretrizes éticas

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Doutoranda do programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM), linha de pesquisa: Mídias e Identidades Contemporâneas. Bolsista Capes. Integrante do Grupo de Pesquisa Comunicação em rede, identidades e cidadania. E-mail: diasoliveira.luiza@gmail.com.

³ Doutorando do programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria (POSCOM/UFSM), linha de pesquisa: Estratégias Comunicacionais. Bolsista Capes. Integrante do Grupo de Pesquisa Consumo e Culturas Digitais. E-mail: thiagoatrindade95@gmail.com.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

para pesquisa na Internet da Associação de Pesquisadores da Internet (*Association of Internet Researchers*) (2020) e as condutas sugeridas pela Associação Americana de Antropologia (*American Anthropology Association*) (2012). Também trazemos pontos definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aprovada em 2018.

A articulação com a base ética da plataforma nacional de pesquisa com seres humanos, as pesquisas no ambiente digital e o campo etnográfico indica uma lacuna no que diz respeito a diretrizes e condutas que possam auxiliar pesquisadores do campo da comunicação que trabalham com etnografia em espaços digitais. Diante disso, debatemos ética e caminhos metodológicos possíveis com base no trabalho empírico que vem sendo desenvolvido por dois doutorandos em comunicação em suas respectivas etnografias. Ao longo do artigo, quatro questões são tensionadas e debatidas com o objetivo de desenvolver caminhos éticos para a realização da pesquisa. O anonimato, consentimento, contato com interlocutores e integridade dos mesmos são debatidos com o intuito de trazer caminhos e adaptações possíveis para o desenvolvimento de pesquisas que sejam compatíveis com esse cenário.

Em suma, o presente artigo está dividido em três seções. A primeira discute as diretrizes éticas a partir das condutas sugeridas pela Plataforma Brasil, Associação de Pesquisadores da Internet e Associação Americana de Antropologia (AAA), principalmente para os estudos realizados dentro da grande área das Humanidades. Além disso, o debate ético proveniente de associações de pesquisa internacionais corrobora para a formatação de uma base com caminhos éticos destinados a diferentes realidades sociais e pesquisas que são realizadas com comunidades latino-americanas no Brasil e fora dele.

A segunda seção traz a realidade de pesquisa de dois estudos etnográficos que ainda estão em desenvolvimento e que dialogam com o campo da Internet. Os trabalhos são conduzidos por dois doutorandos do programa de Pós-Graduação em Comunicação (Poscom), da Universidade Federal de Santa Maria, que desenvolvem o seu campo de pesquisa desde setembro e outubro de 2021, respectivamente. A seção traz adaptações, iniciativas e problemáticas que trouxeram mudanças nos desenhos metodológicos em cada etnografia a partir do debate sobre anonimato, consentimento, contato com interlocutores e integridade dos mesmos.

Por fim, o último eixo tem como objetivo sugerir caminhos reflexivos e alternativos para a condução de uma pesquisa etnográfica que siga preceitos éticos. As sugestões reforçam a necessidade de uma plataforma nacional de registro de pesquisas

com seres humanos que atenda às especificidades das pesquisas das Humanidades. Em resumo, as questões aqui articuladas são decorrentes das reflexões da etnografia como abordagem teórico-metodológica (PEIRANO, 2014) crítica (MADISON, 2005) e relacionada ao debate ético, ainda em progresso, sobre pesquisas científicas no campo da Internet.

PRECEITOS ÉTICOS E REFLEXÕES PARA UMA ETNOGRAFIA EM ESPAÇOS DIGITAIS

É notável que a etnografia tem se tornado um aporte teórico-metodológico importante para os estudos do campo da comunicação (CAIAFA, 2019; PEREIRA, 2022). Essa abordagem traz contribuições significativas, principalmente no que diz respeito aos estudos de recepção, além de dialogar com diferentes aspectos culturais presentes no Brasil e no mundo. As bases etnográficas têm origem na antropologia, ainda no início do século XIX, como um estudo da cultura a partir de descrições e interpretação de diferentes grupos sociais (WINKIN, 1998). A evolução no campo epistêmico da etnografia ressoou a necessidade do debate ético (MADISON, 2005), principalmente, a fim de lançar luz sobre as implicações do estudo etnográfico no que tange respeito, bem-estar e integridade das comunidades e interlocutores que participam das pesquisas.

Conseqüentemente, estas implicações colocaram em diálogo o debate ético e a prática etnográfica em prol de uma adaptação crítica dos desenhos de pesquisa para melhor aproximação com os interlocutores. Resumidamente, as mudanças que são fruto da articulação entre ética e prática trouxeram transformações metodológicas significativas, além de aproximar o diálogo entre pesquisadores e participantes da pesquisa.

Além de transformações teóricas e práticas, o campo etnográfico também passou por implicações decorrentes do desenvolvimento técnico na sociedade. Nas últimas décadas, os efeitos impulsionados pela Internet e as tecnologias digitais trouxeram mudanças significativas na esfera social, e, conseqüentemente, a ética da prática etnográfica necessitou e ainda necessita se adaptar aos desafios metodológicos dos dias atuais. Não é de hoje que a esfera digital se tornou um espaço de estudo e investigação, contudo, a incorporação da Internet ao cotidiano trouxe questionamentos sobre a demarcação das fronteiras entre os espaços online e offline.

Christine Hine (2015) defende que a rede mundial de computadores já integra a realidade cotidiana de grande parte da população, o que traz consequências materiais e subjetivas para a rede de usuários. Os efeitos da Internet na sociedade são relacionados às apropriações dela por distintos grupos sociais, o que auxilia na configuração de novas dinâmicas de ser e estar conectado, questão que é de interesse da etnografia. As transformações impulsionadas pela esfera digital também trazem à tona uma nova onda de debates éticos que projetam mudanças práticas e teóricas.

Como já mencionado, nesta seção, trazemos uma articulação entre as orientações propostas pela Associação de Pesquisadores da Internet, a Associação Americana de Antropologia e as diretrizes da Plataforma Brasil. Ainda, situamos a lei nº 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), aprovada no dia 14 de agosto de 2018, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade no Brasil. Em comum, os dois documentos e a lei buscam trazer diretrizes para orientar as pesquisas realizadas em ambientes digitais, de forma a proteger os usuários e os dados disponíveis neste ambiente. Vale lembrar que essas considerações devem ser levadas em conta pelo pesquisador, mesmo que as plataformas não tenham um tratamento ético e responsável dessas informações.

Em 2012, a Associação Americana de Antropologia desenvolveu um documento chamado "*Statement on Ethics: Principles of Professional Responsibility*", ou seja, uma declaração com diretrizes éticas para os antropólogos. Conforme a publicação, "esses princípios dão aos antropólogos ferramentas para desenvolver e manter um trabalho ético em todos os estágios da prática antropológica" (2012, s/ p., tradução nossa)⁴. Os sete preceitos desenvolvidos incluem tanto o período de elaboração da proposta da pesquisa, o trabalho de campo e o tratamento, divulgação e preservação das informações coletadas. As diretrizes alertam para o pesquisador não causar danos; ser aberto e honesto sobre a sua pesquisa; obter autorização dos interlocutores; considerar as obrigações éticas tanto com os colaboradores, quanto com os interlocutores; fazer com que os resultados da pesquisa sejam acessíveis; garantir a proteção dos registros, dados e documentos do estudo; e manter relações profissionais éticas e respeitadas.

Complementarmente, a Associação de Pesquisadores da Internet desenvolveu um guia para a pesquisa na Internet chamado *Internet Research: Ethical Guidelines 3.0*. Esse,

⁴ Original: "These principles provide anthropologists with tools to engage in developing and maintaining an ethical framework for all stages of anthropological practice".

especificamente, é o terceiro documento lançado pela entidade. Publicado em 2020, traz reflexões sobre a ética na pesquisa e recomendações para a condução na coleta e tratamento de dados coletadas na Internet. O documento explica que os usuários têm uma expectativa quanto à privacidade dos seus dados. Apesar de isso não ser, de fato, garantido pelas plataformas, é esperado que o pesquisador leve em consideração essa expectativa. Ainda, o guia sugere a proteção dos interlocutores por meio do anonimato, confidencialidade e consentimento informado.

No contexto brasileiro, em setembro de 2011, foi lançada a Plataforma Brasil pelo Ministério da Saúde, a fim de trazer mais eficiência na proteção dos sujeitos das pesquisas. A plataforma é ligada ao sistema CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão Nacional da Ética em Pesquisa) das instituições de ensino e pesquisa. Desta forma, o pesquisador submete a sua proposta de pesquisa pelo sistema, para que, posteriormente, ela seja analisada pelos comitês de ética. No entanto, percebe-se que a plataforma foi desenhada para se adequar a pesquisas desenvolvidas na área da saúde e, assim, "pesquisadores de matriz qualitativas têm se manifestado sobre a inadequação das Resoluções e mesmo da Plataforma Brasil para análise e encaminhamento ético das pesquisas" (ARAÚJO; FRANCISCO, 2016, p. 362). Por outro lado, ela também atua como banco de informações, sendo possível o acesso às pesquisas cadastradas, de forma a publicizar esses estudos.

Desta forma, é possível elencar preceitos básicos de ética a serem observados nas pesquisas de cunho etnográfico. Ainda que realizada em espaços digitais, há de se considerar que os dados coletados, apesar de públicos, não podem ser utilizados de forma indiscriminada. Um ponto relevante levantado nos guias é o do consentimento dos interlocutores. Além disso, também se sugere que as informações sejam apresentadas garantindo o anonimato dos participantes da pesquisa. Desta forma, se garante a integridade e a proteção tanto do pesquisador, quanto dos informantes.

A EMPIRIA NO DEBATE SOBRE ETNOGRAFIA E ÉTICA

A etnografia surge com a antropologia, no século XIX, como uma maneira de interpretar as culturas a partir de um olhar externo. As formas de examinar aquilo que era tido como “exótico” foram pauta de discussão ética por muitos anos dentro do campo etnográfico e fomentaram transformações epistêmicas. Nesse compasso, a essência

empírica da etnografia, presente na interpretação de culturas distantes, passou a dar atenção aos fenômenos familiares marcados no cotidiano vivido pelos próprios pesquisadores (VELHO, 2003). Desta maneira, compreendemos que a etnografia se constitui na empiria e no questionamento de fenômenos e práticas sociais.

A base interpretativa da etnografia tem suas raízes no trabalho de campo e em ferramentas de pesquisa como o uso de entrevistas em profundidade, observação participante e escrita do diário de campo (WINKIN, 2005). A essência prática do método também é composta por competências reflexivas que permitem que inspirações provenientes do campo de pesquisa ou de leituras de outras etnografias possam transformar os caminhos de pesquisa (PEIRANO, 2014). Nesse compasso, todo pesquisador que trabalha com etnografia assume a postura de reformar, quantas vezes necessário, o seu caminho metodológico. Esta condição demarca uma postura reflexiva sobre o campo estudado e sobre o grupo de interlocutores. A fim de elucidar este tópico, apresentamos as configurações de duas etnografias que estão sendo realizadas por estudantes de doutorado em comunicação a fim de configurar sugestões de caminhos metodológicos para pesquisadores que projetam realizar uma etnografia em espaços digitais.

A primeira pesquisa de doutorado que mencionamos anteriormente, conduzida pela primeira autora, é realizada desde setembro de 2021. O estudo busca compreender como são os usos das tecnologias digitais por migrantes brasileiras produtoras de conteúdo e residentes nos Estados Unidos. Assim, partimos da observação de contas na rede social digital Instagram, complementada com entrevistas com as interlocutoras. Apesar de todos os perfis serem públicos e de influenciadoras digitais, ou seja, mulheres que produzem conteúdo para a plataforma, de forma monetizada ou não, tomamos como essencial a ciência e autorização do uso de dados obtidos nesse ambiente. Ademais, todo o material coletado é utilizado de forma a garantir o anonimato das interlocutoras, com ocultação de qualquer informação que possa levar a uma possível identificação. Julgamos que esse cuidado seja necessário não só para seguir os preceitos éticos, tanto dos guias, quanto da LGPD, mas também para garantir que as interlocutoras se sintam seguras e confortáveis para participar da pesquisa.

A segunda etnografia é uma pesquisa realizada com grupos de indivíduos que procuram se desconectar das mídias sociais e tecnologias digitais. Para alguns, o fenômeno de abandono de algum destes espaços digitais é conhecido pelo termo *detox*

digital. O estudo foi realizado como um grupo de 12 interlocutores com início em outubro de 2021 e término em setembro de 2023. A etnografia contou com entrevistas em profundidade (presenciais e online), em diferentes momentos, com o grupo de interlocutores, além de observação participante online, realizada a partir de algumas das redes sociais que os interlocutores mantiveram durante a desintoxicação digital.

O grupo de participantes foi composto por indivíduos de ambos os sexos, com idade entre 24 e 48 anos, residentes de distintas cidades e regiões do Brasil. O principal ponto de conexão entre os participantes é o anseio por criar pausas no consumo de mídias sociais online e algumas tecnologias como computadores e smartphones. O grupo é composto por integrantes que participaram de uma série de atividades online sobre *detox* digital, a fim de compartilhar experiências e práticas de desconexão, além de alguns indivíduos que responderam uma pesquisa *survey* que obteve 500 respondentes e que foi realizada no início da pesquisa de doutorado. Os interlocutores que aceitaram ser entrevistados em fases posteriores compõem um grupo de 12 participantes que integram a etnografia abordada aqui.

Os pontos aqui levantados têm o propósito de pensar a etnografia realizada em espaços digitais, considerando questionamentos provenientes da apropriação das redes sociais digitais e tecnologias digitais. Neste ponto, debatemos quatro questões presentes no debate ético dentro das pesquisas etnográficas: anonimato, consentimento, contato com interlocutores e integridade dos mesmos. Estes pontos são tensionados com as diretrizes éticas debatidas no capítulo anterior e também com os caminhos metodológicos seguidos pelas pesquisas dos doutorandos também já abordadas. Assim, apresentamos reflexões e sugestões para dilemas éticos em espaços digitais, situações possíveis de serem vivenciadas por pesquisadores ao longo da realização do seu trabalho de campo.

Partimos da premissa de que, progressivamente, os espaços digitais passaram a compor o cenário cotidiano de indivíduos no Brasil e em muitos lugares do mundo. Globalmente, mais de 5 bilhões de indivíduos são usuários ativos de internet, e, segundo dados divulgados pelo DataReport 2023, o Brasil tem mais de 80% da sua população com acesso à internet (BARBOSA, 2022). A presença quase indissociável dos espaços digitais do cotidiano de muitos indivíduos faz com que estes cenários sejam um lugar de observação quase que obrigatório para pesquisadores que seguem os fluxos e práticas de indivíduos a partir do trabalho de campo.

Disciplinas como a antropologia digital destacam o interesse sobre a comunicação e práticas que ocorrem dentro dos espaços online a fim de acompanhar as transformações em um mundo que se torna cada vez mais digital (MILLER; HORST, 2012). Neste caso, um cenário que se constitui a partir de chats, algoritmos, redes sociais e avatares demarca um novo sistema de condutas de pesquisa que passa a estar a par sobre as possibilidades de contatos, preservação do anonimato e privacidade dos interlocutores.

Em um contexto em que redes sociais digitais passam a estar incorporadas ao cotidiano vivido, a diferenciação entre a esfera pública e privada passa a ser complexa, dificultando a delimitação de cada uma. Redes de sociabilidade online, com diferentes funções e destinações, complexificam o entendimento do tipo de dado que pode ser entendido como público ou não. Em algumas pesquisas, são expostos fotos, nomes, legendas, nomes de usuário etc., sem que haja uma autorização prévia do proprietário da conta. Considerando que, diversas vezes, as etnografias são conduzidas com grupos em situação de vulnerabilidade, essa exposição pode ser prejudicial.

Há também o fato de que esse conteúdo é pessoal e, apesar de ser compartilhado com outras pessoas, não infere a possibilidade de uso sem autorização, principalmente se esse uso for acompanhado da exposição da identidade do/a interlocutor/a. A LGPD, em seu artigo sétimo, parágrafo IV, refere que "para a realização de estudos por órgão de pesquisa, [deve ser] garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais". Desta forma, a própria legislação já pressupõe que os dados devem ser usados de forma anônima, a fim de preservar o usuário.

A manutenção do anonimato dos interlocutores da pesquisa age como uma forma de proteção da integridade dos interlocutores, prevenindo possíveis riscos que sua exposição possa acarretar. Quando nos referimos a figuras públicas e a organizações, ou até mesmo grupos de ativistas, alguns interlocutores podem preferir que suas identidades continuem preservadas. As dúvidas provenientes deste tópico se tornam ainda mais complexas na esfera digital e referem-se a questões de consentimento. As diretrizes éticas propostas pela AAA destacam que a validade do consentimento está condicionada ao acordo previamente realizado entre interlocutor e pesquisador e os laços de confiança ali firmados.

Ainda assim, o debate esbarra em divergências éticas entre diferentes campos de pesquisa que seguem diferentes linhagens de tradição metodológica. De maneira distinta, cada campo pode revelar empasses éticos sobre manutenção do anonimato ou

apresentação dos verdadeiros nomes dos interlocutores. De todo modo, entendemos que a configuração adequada para o desenho de pesquisa está alinhada com a autorização daqueles que integram e compõem o estudo.

Ademais, o debate sobre consentimento também traz aproximações sobre os canais de comunicação apropriados para contato com os participantes. A crescente digitalização das atividades, impulsionada pela pandemia de COVID-19, corrobora para que entrevistas em profundidade e observação participante, ferramentas de pesquisa importantes para o desenvolvimento etnográfico, possam ser mediadas a partir do uso de tecnologias digitais. O tópico suscita que as ferramentas digitais podem ser aliadas do exercício etnográfico, permitindo que pesquisador e participante da pesquisa compartilhem os espaços digitais. Ainda assim, as justificativas para o uso destes espaços devem integrar o desenho metodológico de cada pesquisa, além de propiciar maneiras seguras para a manutenção do contato com os interlocutores e que preservem a sua integridade.

Na etnografia realizada pela primeira autora, o consentimento foi obtido a partir de mensagens na rede social digital Instagram ou por mensagens no aplicativo WhatsApp. O contato se mantém tanto pela rede social, quanto pelo aplicativo. As entrevistas estão sendo conduzidas por chamadas de vídeo via Google Meet, chamadas de áudio ou por gravações enviadas pelas interlocutoras. Já a observação ocorre nas contas mantidas pelas mulheres no Instagram, aliada à troca de mensagens nesta plataforma. Constantemente, a pesquisa tem sofrido reconfigurações para acatar aos preceitos éticos elaborados e comentados anteriormente. Houve tentativa de contato com 15 mulheres por meio de mensagem no Instagram, mas apenas sete visualizaram o contato. Destas, cinco responderam e duas apenas visualizaram a mensagem. Das cinco, uma parou de responder ao longo da conversa e, portanto, a observação foi suspensa. Das quatro restantes, mantemos a observação e contato, realizando as entrevistas.

Como as interlocutoras são produtoras de conteúdo e possuem muitos seguidores (algumas têm mais de 200 mil), o número de mensagens que recebem todos os dias é muito grande, o que dificulta a visualização e resposta às tentativas de contato. Mesmo sabendo que seus perfis são públicos e de acesso aberto, julgamos que a ciência sobre a pesquisa e o consentimento seja imprescindível para uma abordagem ética da observação.

Na pesquisa de doutorado que está sendo desenvolvida pelo segundo autor que investiga desintoxicação digital e dependência de tecnologia, o consentimento e

entrevista em profundidade com os participantes se fez por meio de chamadas telefônicas mediadas pelo aplicativo WhatsApp. O modelo de entrevistas foi construído junto à disponibilidade do grupo de interlocutores, que preferiram realizar as entrevistas a distância, e a pesquisa adaptou-se à rotina e permissões dos interlocutores. Ademais, a manutenção do contato e observação participante se deu através da autorização prévia para acompanhamento das redes sociais digitais que os interlocutores mantinham.

Ainda assim, a principal prerrogativa ética para o desenvolvimento de pesquisas, dentro e fora de espaços digitais, destina-se à manutenção da integridade dos interlocutores. Neste tópico, é necessário estar a par das questões de pesquisa que possam apresentar algum tipo de risco ao bem-estar e integridade dos participantes. Questões que são debatidas com comunidades vulneráveis, menores de idade, ou relacionados à criminalidade, devem preservar a identidade dos interlocutores como uma maneira de garantir a segurança dos indivíduos que colaboraram com o desenvolvimento da pesquisa. Portanto, diante de temas que possam apresentar alguma ameaça futura aos interlocutores, os mesmos devem ser mantidos em anonimato.

REFLEXÕES E POSSÍVEIS CAMINHOS PARA A ETNOGRAFIA EM ESPAÇOS DIGITAIS

Ao longo deste artigo, ética e prática etnográfica são tensionadas a fim de desenvolver diretrizes para pesquisas no campo da comunicação, principalmente no que diz respeito aos estudos que dialogam com a esfera da Internet. As questões debatidas são decorrentes da articulação entre as diretrizes éticas para pesquisadores da Internet e do campo da antropologia. Tópicos como anonimato, consentimento, contato e respeito com o grupo de interlocutores são debatidos a partir de considerações práticas em pesquisas etnográficas da comunicação que estão em diálogo com a esfera digital. Por fim, a articulação entre ética e prática busca trazer contribuições teóricas e empíricas para as etnografias do campo da comunicação e que debatem as tecnologias digitais.

Ainda que a observação possa ocorrer em ambientes digitais públicos, por exemplo, em perfis da rede social digital Instagram, há que se levar em consideração que os usuários não pressupõem o uso deste conteúdo de forma indiscriminada, ainda que as plataformas não garantam a proteção dos dados. Esse cuidado deve partir do pesquisador, que deve estar consciente do impacto da sua pesquisa em interlocutores em situações

vulneráveis. Mesmo em estudos desenvolvidos com figuras públicas, o consentimento para o uso de informações é necessário para o desenvolvimento de um estudo ético. Questões sobre o anonimato e o tratamento desses dados podem ser debatidos entre pesquisador e interlocutor, a fim de se chegar em um consenso que não ofereça danos à integridade de ambos.

No que diz respeito à submissão de projetos das ciências sociais e humanas aos comitês de ética, se observa a necessidade de uma adequação da Plataforma Brasil às diferentes necessidades e especificidades que pesquisas nessas áreas possuem. Desenhada para atender demandas relacionadas a estudos nas áreas da saúde, a plataforma dá ênfase a questões não pertinentes à área das humanidades, deixando de lado outras questões que são caras às pesquisas desenvolvidas com seres humanos - em detrimento das pesquisas realizadas em seres humanos.

Desta forma, buscamos abordar pontos que servem como base para que o pesquisador possa desenvolver seu estudo de forma a garantir a integridade e o bem-estar dos seus interlocutores. De forma complementar, são passos que também fornecem proteção ao etnógrafo, na medida em que o diálogo e a transparência auxiliam a criar um vínculo de confiança com os participantes, permitindo um uso consciente e ético dos dados coletados no decorrer da etnografia.

REFERÊNCIAS

AAA, American Anthropology Association. Principles of Professional Responsibility. **Statement of Ethics**. 2012. Disponível em: <https://americananthro.org/about/policies/statement-on-ethics/>. Acesso em agosto de 2023.

Araujo, Nelma Camelo de; Francisco, Deise Juliana. ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS NA WEB: O CASO DA PLATAFORMA BRASIL. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 21, n. 3, p. 361 – 375, set./dez., 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/45086>. Acesso em agosto de 2023.

BARBOSA, Andressa. Brasil já é o 5º país com mais usuários de internet no mundo. **Forbes**, 30 de outubro de 2022. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2022/10/brasil-ja-e-o-5o-pais-com-mais-usuarios-de-internet-no-mundo/#:~:text=Ao%20todo%2C%20s%C3%A3o%20mais%20de,milh%C3%B5es%20de%20usu%C3%A1rios%20de%20internet>. Acesso em agosto de 2023.

CAIAFA, Janice. Sobre a etnografia e sua relevância para o campo da comunicação. **Questões Transversais – Revista de Epistemologias da Comunicação**. Vol. 7, nº 14, julho-dezembro, 2019.

FRANZKE, Aline Shakti; BECHMANN, Anja; ZIMMER, Michael; ESS, Charles; and the Association of Internet Researchers (2020). **Internet Research: Ethical Guidelines 3.0**. Disponível em: <https://aoir.org/reports/ethics3.pdf>. Acesso em agosto de 2023.

HINE, Christine. **Ethnography for the Internet: Embedded, Embodied and Everyday**. London: Bloomsbury, 2015.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114020.htm. Acesso em agosto de 2023.

MADISON, D. Soyini. **Critical Ethnography: Method, Ethics, and Performance**. Londres, Reino Unido: Sage Publications. 2005.

MILLER, Daniel; HORST, Heather. The Digital and the Human: A Prospectus for Digital Anthropology. In: HORST, Heather; MILLER, Daniel (orgs.) **Digital Anthropology**. London: Berg Publisher, 2012.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é Método. In: **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, a. 20, n. 42. Porto Alegre, p. 377-391, jul./dez. 2014. p. 377-391. Disponível em: <https://bit.ly/3nWlgs5>. Acesso em agosto de 2023.

PEREIRA, Camila Rodrigues. A Comunicação de mãos dadas com a Etnografia. In: Bruno Kegler, Gibsy Lisiê Soares Caporal (Orgs.). **Perspectivas Metodológicas em Comunicação: Reflexões e Relatos de Pesquisa**. Santa Maria: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, 2022. p. 20-33.

TRAVANCAS, Isabel. Fazendo etnografia no mundo da comunicação. In: Duarte Jorge; BARROS, Antônio (orgs.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2011.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. In: VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (orgs.). **Pesquisas urbanas: desafios do trabalho antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

WINKIN, Yves. **A nova comunicação: da teoria ao trabalho de campo**. Campinas, SP: Papirus. 1998.